



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
EDITAL N°: 006/2022

A Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará, através da Secretaria Municipal de Saúde e sua Comissão de Planejamento de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO-SIMPLIFICADO** para contratação temporária de profissional, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal e da Lei complementar n° 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar n° 22 de 11 de abril de 2005, objetivando o preenchimento de cadastro reserva para atuar nas funções de: (I) Psicólogo; (II) Fisioterapeuta

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se disponível, para consulta, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará <http://www.fariasbrito.ce.gov.br>, bem como acostado nos murais da sede da prefeitura e Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será executado pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação de cadastro reserva para as funções de (I) Psicólogo e (II) Fisioterapeuta, ambos com lotações a serem definidas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5. O Processo Seletivo Simplificado terá caráter classificatório e realizar-se-á por meio de análise de Currículo Vitae e Prova Objetiva.

1.6. O resultado final será a somatória da Primeira Etapa (prova objetiva) com o resultado da segunda etapa (análise curricular).

1.7. A contratação dos candidatos classificados nas vagas será fundamentada nos termos da Lei Complementar n° 17 de 14 de março de 2001 e suas alterações pela Lei complementar n° 22 de 11 de abril de 2005, que dispõe sobre a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para tirar férias de servidores ou que estejam licenciado/afastados.

1.8. Será adotado para os contratados através deste Processo Seletivo Simplificado o Regime de Previdência Geral (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social).

### **2. DOS REQUISITOS**

2.1. Para participar do processo seletivo o candidato deve ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º, do artigo 12, da Constituição Federal.

2.2. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e no máximo 69 (sessenta e nove) anos no momento da apresentação de documentos.

2.3. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF e número de Registro Geral – RG e cadastro regularizado no Conselho de Classe da categoria.



- 2.4. Possuir Nível de escolaridade compatível com o cargo.
- 2.5. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de empregos, cargos ou função, inclusive comissionado, exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como, suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, parágrafo 10 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 20, de 15/12/1998, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mencionado artigo, os empregos eletivos e está com idade que lhe garanta aposentadoria;
- 2.6. Não ter sido demitido a bem do serviço público nas esferas federal, estadual ou municipal da administração direta ou indireta;
- 2.7 Não possuir outro cargo/função dentro da Administração Direta ou Indireta;
- 2.8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação, até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em Prova documental, acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Saúde ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1 As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde nos dias 10 e 11 de janeiro das 08h às 11h mediante a entrega dos seguintes documentos:
  - 3.1.1 - Ficha de inscrição totalmente preenchida e assinada (Anexo I deste edital);
  - 3.1.2. Cópia da Carteira de Identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Conselho de Classe e do Currículo detalhado com toda documentação comprobatório para que possa ser apreciado e pontuado ( Anexo II);
- 3.2. Todos os documentos solicitados no ato da inscrição deverão ser colocados em anexo ao currículo;
- 3.3. Não serão aceitas inscrições que não cumpram rigorosamente todas as exigências previstas neste Edital e a ausência de qualquer documento implicará na desclassificação do(s) candidato (s).
- 3.4. Cópia de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Conselho de Classe, devidamente reconhecido.

### **4. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS**

- 4.1. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas:
  - a) Prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;
  - b) Análise curricular, de caráter classificatório.
- 4.2. **DA PROVA OBJETIVA:**
  - a) A prova objetiva será composta por questões técnicas seguindo o conteúdo programático disposto no presente Edital;
  - b) A prova objetiva será composta pelo quantitativo de 40 questões, cada questão valendo 1,0 ponto;
  - c) A duração da prova será de 04 (quatro) horas



## **SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DE CURRICULAR**

Doutorado – 1,5 pontos

Mestrado – 1,0 ponto

Pós-Graduação ( máximo de uma pós-graduação) – 0,5 ponto

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final, que corresponde ao total dos pontos obtidos nas duas etapas do Processo Seletivo Simplificado.

5.2. Na hipótese de igualdade da Nota Final, serão aplicados os critérios de desempate constantes no item 6, deste Edital.

5.3. Será eliminado do certame o candidato que não atingir, na prova objetiva, pelo menos, 60% dos pontos

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

6.1. Em caso de empate na pontuação final no Processo Seletivo Simplificado, será classificado o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:

- a) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior número de acertos na prova de Português;
- c) Maior número de acertos na prova de Raciocínio lógico;

6.2. A Secretaria manterá em cadastro de reserva os candidatos classificáveis e poderá convocar os mesmos em caso de desistências, respeitada a ordem de classificação.

## **7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado da seleção, será homologado pela Secretaria Municipal de Saúde, e será divulgada na data prevista no cronograma do edital, nas dependências e murais da Secretaria Municipal de Saúde e endereço eletrônico do município, obedecendo-se os critérios do item 5.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Os prazos para interposições de todos os recursos estão discriminados no calendário do Processo Seletivo, no Item 9 do Edital, devendo ser encaminhado pelo candidato interessado à sede da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.2. Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos.

8.3. O recurso intempestivo será preliminarmente indeferido.

8.4. Todos os recursos serão analisados e divulgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no site oficial da Prefeitura Municipal de Farias Brito - Ceará.

8.5. Não serão aceitos recursos via postal, fax, correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

8.7. Recurso que cujo teor desprezite a banca será indeferido de plano.

## **9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **9.1 CRONOGRAMA**





DATA	ATIVIDADE
10 e 11 de janeiro de 2022	Inscrições
15/01/2022	Realização da Primeira etapa (Prova objetiva)
17/01/2022	Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa
18/01/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da primeira etapa
19/01/2022	Resultado definitivo da primeira etapa
20 e 21 de janeiro de 2022	Realização da segunda etapa (análise curricular)
24/01/2022	Resultado preliminar da segunda etapa
25/01/2022	Prazo para interposição de recurso da segunda etapa
26/01/2022	Resultado final

## **10. DA REMUNERAÇÃO**

10.1 O profissional contratado para o cargo de (I) Psicólogo receberá o valor bruto de R\$ 3.769,66 referente às 40 horas trabalhadas. O profissional contratado para o cargo de (II) Fisioterapeuta receberá o valor de R\$ 3.769,45, referente às 40h trabalhadas.

## **11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

11.1. Quando da contratação, o profissional será convocado por telefone ou através do envio de correspondência eletrônica.

11.2. Na falta de documentação ou na hipótese de desistência do interessado no prazo estabelecido, a Secretaria Municipal de Saúde, convocará outro selecionado, obedecendo à ordem de classificação.

11.3. As contratações serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais.

## **12 - DOS ANEXOS DO EDITAL**

12.1 - Integram o presente Edital os Anexos a seguir:

Anexo I - Modelo de Ficha de Cadastro;

Anexo II – Modelo de Currículo Específico para o Processo Seletivo Simplificado

Anexo III – Formulário de recurso

Anexo IV – Declaração de Concordância com as regras do edital

Anexo V – Conteúdo Programático

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, ouvidas as áreas competentes.

13.2. Para dirimir as questões oriundas da execução dos serviços objeto do presente edital, que não possam ser solucionadas administrativamente, fica estabelecido o foro da Justiça Estadual, na Comarca de Farias Brito/CE





**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_/2022**

OBS. *Preencha corretamente as informações abaixo, efetivada a inscrição, não haverá, sob hipótese alguma, alteração. Escreva com letra legível.*

NOME DO CANDIDATO (A): _____
SEXO: MASCULINO ( ) FEMININO ( )
DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG N° _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____
CPF N° _____
TÍTULO DE ELEITOR N° _____ ZONA _____ SEÇÃO _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____ NÚMERO: _____ BAIRRO _____ CIDADE: _____
TELEFONES PARA CONTATO. ( ) _____ E-MAIL: _____
OPÇÃO DE CARGO: ( ) PSICÓLOGO ( ) FISIOTERAPEUTA

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO

Farias Brito – Ceará, aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

.....  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO PARA: \_\_\_\_\_

Farias Brito – CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Visto da(o) servidor(a) responsável pela inscrição



**ANEXO II**  
**MODELO DE CURRÍCULO ESPECÍFICO PARA O PROCESSO SELETIVO**  
**SIMPLIFICADO**

MODELO CURRÍCULO	
1. Dados Pessoais com foto atualizada	
Nome _____	
Idade _____	
Estado civil _____	
Endereço completo _____	
Telefones _____	
Endereço eletrônico (e-mail) _____	
2. Objetivo ou Área de Interesse _____	
3. Formação _____	

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS**

NOME: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

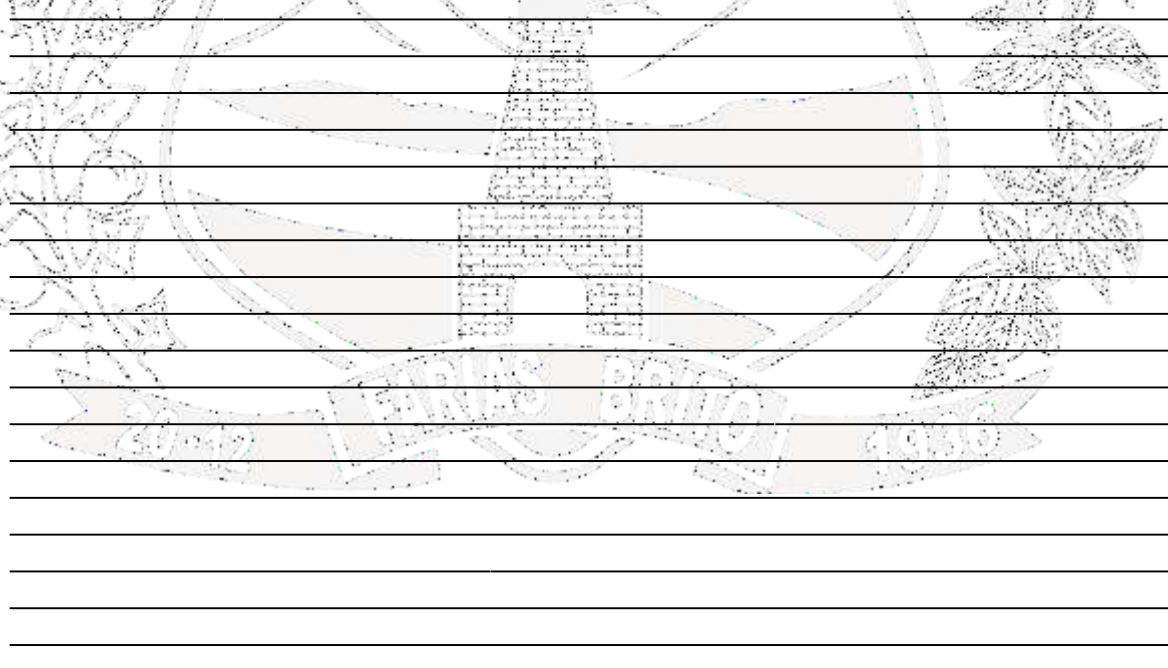
CARGO: \_\_\_\_\_

Marque um X somente um tipo de recurso conforme desejado.

( ) Contra o indeferimento de inscrição;

( ) Contra o resultado Preliminar

O formulário deve ser preenchido de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº \_\_\_\_\_/2022.



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

OBS. *Preencha com letra de forma todos os campos do formulário, entregando-o em 02 (duas) vias.*

\_\_\_\_\_

Assinatura

Farias Brito – Ceará, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022



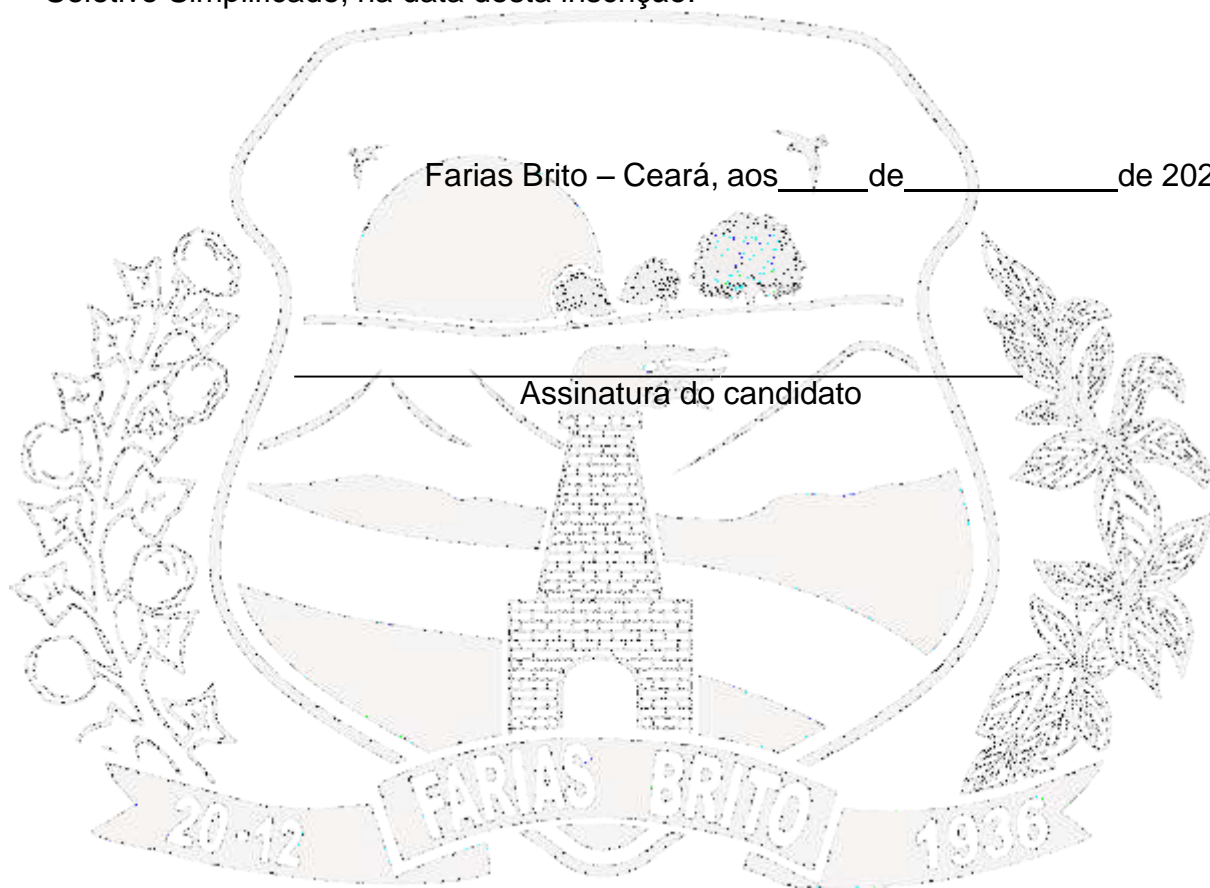


**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

Declaro sob as penas da Lei, que tenho as condições e os documentos exigidos e comunico o meu conhecimento e concordância com as normas do Edital do Presente Processo Seletivo Simplificado, na data desta inscrição.

Farias Brito – Ceará, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do candidato





**ANEXO V**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

<b>PROVA</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
<b>Português</b>	Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.
<b>Raciocínio Lógico</b>	Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Operações com conjuntos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais
<b>Conhecimentos Específicos Psicólogo</b>	Psicologia como ciência: bases epistemológicas. Pioneiros da psicologia científica. Estruturação da psicologia no século XX: escolas psicológicas. Campos de atuação: o Psicólogo e a Saúde; o Psicólogo e a Educação; o Psicólogo e as Instituições Sociais. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. Psicopatologia: implicações dos distúrbios de conduta e de personalidade em geral. O psicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional.

**Conhecimentos  
Específicos  
Fisioterapeuta**

Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e re - expansão pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, efeitos fisiológicos, repercussões hemodinâmicas, efeitos adversos. Fisioterapia Respiratória Neonatal e Pediátrica: Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apnéia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva: CPAP. Ventilação mecânica: via aérea artificial, modos ventilatórios, parâmetros ventilatórios, ciclagem dos respiradores mecânicos, monitorização, desmame, extubação, complicações.